



INDICAÇÃO Nº 007/2023

Os Vereadores, Graziela Marcia de Oliveira e Geraldo Afonso Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo que providencie a conservação e manutenção da estrada da Localidade denominada "Café" que dá acesso à propriedade do Sr. João Esteves, Fazenda Cachoeira, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

Na localidade residem duas idosas, uma de 74 (setenta e quatro anos) e outra de 94 (noventa e quatro anos) que necessitam de estrada vicinal digna para se locomoverem, principalmente, em caso de urgência e emergência em saúde.

A estrada encontra-se em estado lastimável, em total abandono, os moradores não tem alternativas de outra estrada, pois as que dão acesso estão sem condição, sendo que em alguns locais até a pé está difícil trafegar. A visita ao local foi feita "in loco" (fotografias anexas) e a situação é lamentável e se as idosas necessitarem de serem conduzidas à cidade, estarão sem condições, pois de veículo é impossível. Salienta-se que principalmente as idosas estão sendo privadas do direito de ir e vir, em razão do descaso do poder público municipal.

Cumpra esclarecer, ainda, que a referida estrada dá acesso cascalheira que beneficia o município, a administração e à população com fornecimento de cascalho, justificando, ainda mais, a necessidade dos reparos urgentes.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2023.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
VEREADORA

GERALDO AFONSO RIBEIRO
VEREADOR